ANEXO I, DO DECRETO Nº 9.916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITENS MÍNIMOS INDISPENSÁVEIS PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA DE EDIFICAÇÕES

- 1. Identificação da Construção:
- **1.1** Interessado: indicar o nome do proprietário da edificação;
- **1.2 Endereço**: indicar a localização completa do imóvel (Rua, n°, lote, quadra, bairro, Município, Estado);
- **1.3 Tipo da Obra**: informar a categoria de uso do imóvel (Residencial, Comercial, Misto, Industrial, Religioso, Institucional, etc.), ilustrando com fotos externas e internas:
- **1.4 Finalidade:** descrever o objeto do laudo a ser atingido. Ex. Para aprovação de Planta de Anistia.
- 2. Dados Técnicos da Edificação:
 - Os dados técnicos da edificação deverão ser obtidos, mediante verificação local, por meio de exames, ensaios, testes, ou, ainda, por meio de informações seguras fornecidas por pessoas que tenham participado da execução da obra, mencionando-se o nome, a qualificação delas, bem como o seu registro profissional.
- **2.1 Constituição da edificação**: informar o nº. de pavimentos da edificação e que a metragem e pés-direitos são os indicados na Planta de Anistia;
- **2.2 Fundações**: deverão ser descritos os tipos: se profundas ou diretas, os materiais empregados, as Normas seguidas, se ocorreram recalques ou fissuras, quais os procedimentos adotados para recuperação de eventuais patologias, etc;
- **2.3 Estruturas**: informar o tipo, os materiais empregados com suas especificações técnicas tais como: armaduras, concreto utilizado, formas, Normas seguidas, se ocorreram fissuras ou ferros expostos, quais os procedimentos adotados para recuperação de eventuais patologias, etc;
- **2.4 Fechamentos e alvenarias:** indicar o tipo, a espessura, a qualificação dos materiais, a forma de aplicação, as impermeabilizações, se ocorreram trincas e quais os procedimentos adotados para reparos de eventuais trincas e fissuras;
- **2.5 Cobertura**: informar o tipo, materiais empregados com suas especificações técnicas, tais como: madeiramento, tipo de telhas, calhas, impermeabilizações térmicas e hidráulicas, drenagens, estado de conservação das estruturas e telhas, procedimentos adotados para reparos de eventuais patologias;
- **2.6 Revestimentos**: informar os tipos de revestimentos encontrados nas áreas secas e úmidas, se existiam partes úmidas, partes ocas, procedimentos adotados para eventuais reparos, etc...

- **2.7 Pisos**: informar os tipos de pisos encontrados nas áreas secas e úmidas, se existiam partes úmidas, partes ocas, e quais os procedimentos adotados para eventuais reparos, etc;
- **2.8** Infra-estrutura externa à edificação: informar os tipos de materiais e o estado de conservação em que se encontram os sistemas de:
 - a. drenagem de águas pluviais;
 - b. drenagem sanitária, industrial/contaminada (no caso de indústrias), fossas, sumidouros, filtros anaeróbios, caixas de gordura, caixas separadoras de sedimentos e de água e óleo (no caso de postos de combustíveis e áreas de lavagem de veículos), etc;
 - c. rede de energia elétrica e telefônica, caracterizando e informando o estado de conservação;
 - d. aterramento, caracterizando e informando o estado de conservação;
 - e. pavimentações, calçadas, caracterizando e informando o estado de conservação;
 - tubulações enterradas para os sistemas de: água potável, água de combate à incêndio e gás, etc, e sua interligação com as redes públicas;
 - g. muros de arrimo, drenagem dos muros, condições de estabilidade, etc.
- 2.9 Instalações hidráulicas prediais: informar as características das instalações e o estado de conservação em que se encontram e os materiais empregados nas instalações de água fria e quente, gás, drenagem das coberturas, existência de reservatórios de água, etc;
- **2.10 Instalações elétricas prediais**: informar tensão nominal (V), potência instalada na edificação (Kw/KVA), dispositivos de proteção (A), cabos de entrada (mm), tipos de quadro, equilíbrio das cargas, dispositivos de proteção contra as descargas atmosféricas (pára-raios), o estado de conservação em que se encontra a instalação, procedimentos para reparos, etc; e
- **2.11 Instalações telefônicas e comunicação de dados e TV**: informar e caracterizar o sistema existente na edificação e seu estado de conservação.
- 3. Prevenção e Combate à Incêndio:
- 3.1 Deverá atender ao disposto na legislação vigente do Corpo de Bombeiros.

4.Informações Complementares:

- **4.1** Sempre que existirem equipamentos e/ou instalações conforme abaixo indicado, deverá ser anexado ao Laudo Técnico o respectivo contrato de manutenção:
 - a. elevadores e monta cargas;
 - **b.** escadas e esteiras rolantes.

_	_	. ~		
5.	('An	clusĉ	NO LI	naici
.J.	COL	LIUSE	763 FI	Hais.

5.1 Os Peritos deverão ser conclusivos com relação às reais condições da edificação e equipamentos instalados, referindo-se sempre às NTOs – Normas Técnicas Oficiais, abordando as condições de segurança, estabilidade, conforto, salubridade, etc.

Ao final do Laudo o(s) profissional(ais) deverá(ão) fazer constar:

"Declaramos ter vistoriado a Edificação e responsabilizamo-nos, sob as penas da lei civil, penal e administrativa que as informações constantes neste Laudo Técnico, estão em conformidade com a Legislação".

	_	
Proprietário		Responsável Técnico
		Qualificação:
		Cons. Classe No:
		ART: (preenchimento opcional)
		Ou documento equivalente,
		conforme Conselho Profissiona
		de Classe
		REG. PREF:
Barueri, de	de	